

**PORTRARIA Nº 229 / 2023****Designa Desembargadora para coordenar o Núcleo de Depoimento Especial – NUDEPE, biênio 2023/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Recomendação nº 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça, assim como o que dispõe a Resolução nº 06/2020, do Órgão Especial, que instituiu o Núcleo de Depoimento Especial – NUDEPE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, na forma do artigo 2º, I, da Resolução nº 06/2020, do Órgão Especial, a Desembargadora Terezinha Neumann Duarte Chaves para desempenhar as funções de Coordenadora do Núcleo de Depoimento Especial NUDEPE, biênio 2023/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 1º de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça**

**PORTRARIA Nº 231/2023**

Designa Desembargador para supervisionar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, XXIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará, a Resolução nº 15/2015, Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 17/2019, do Órgão Especial;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, na forma do artigo 3º, I, da Resolução nº 17/2019, do Órgão Especial, o Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava para desempenhar as funções de Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, biênio 2023/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2023

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides de Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça**

**PORTRARIA Nº 198/2023**

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8500009-32.2023.8.06.0254,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reconhecer a dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ao magistrado Antônio Edilberto Oliveira Lima, matrícula nº 6110, Mestre em Direito Constitucional.

Art. 2º – A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao magistrado por atuar como formador no curso “Plantão Judiciário” no período de 1º a 14 de dezembro de 2022 com carga horária de 20 h/a.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 199/2023**

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8526796-21.2022.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reconhecer a dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), à servidora Geanne Catunda de Carvalho Barreto, matrícula 4425, Especialista em Administração Judiciária.